

Caso Mairlon

A última vitória do Innocence Project Brasil envolve um caso de grande repercussão nacional, tanto na época do crime, em 28 de agosto de 2009, quanto agora, com a reversão da condenação de um dos acusados: o caso da 113 Sul.

Francisco Mairlon foi condenado a mais de 47 anos de prisão pelo assassinato do ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral José Guilherme Villela de sua esposa Maria Carvalho Villela e da empregada doméstica Francisca Nascimento da Silva. Além dele, outras três pessoas foram responsabilizadas pelo crime.

Desde o início, o inquérito da Polícia Civil do DF foi marcado por erros, tanto que a primeira delegada responsável pelo caso, Martha Vargas, acabou sendo condenada por várias irregularidades na condução da investigação. Francisco Mairlon apareceu no inquérito citado por um dos envolvidos no crime, chegou a confessar na delegacia, mas nunca repetiu a versão em juízo.

Ao julgar o recurso da revisão criminal, o ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), fez duras críticas e classificou o caso como “gravíssimo”. “Envolve uma das grandes chagas da nossa tradição, que é o uso de meios viciados de obtenção de provas. Temos, em vários outros processos, afirmado que a Justiça criminal brasileira ainda se centra na confissão como ‘a rainha das provas’. Há uma verdadeira obsessão pela confissão”, registrou. E acrescentou: “Não podemos aceitar mais que se leve alguém a julgamento pelo Tribunal do Júri com base tão somente em depoimentos colhidos em uma delegacia, não confirmados em juízo. E mais ainda, retratados em juízo, sem que isso seja objeto expresso de uma análise judicial séria, isenta, objetiva e racional”.

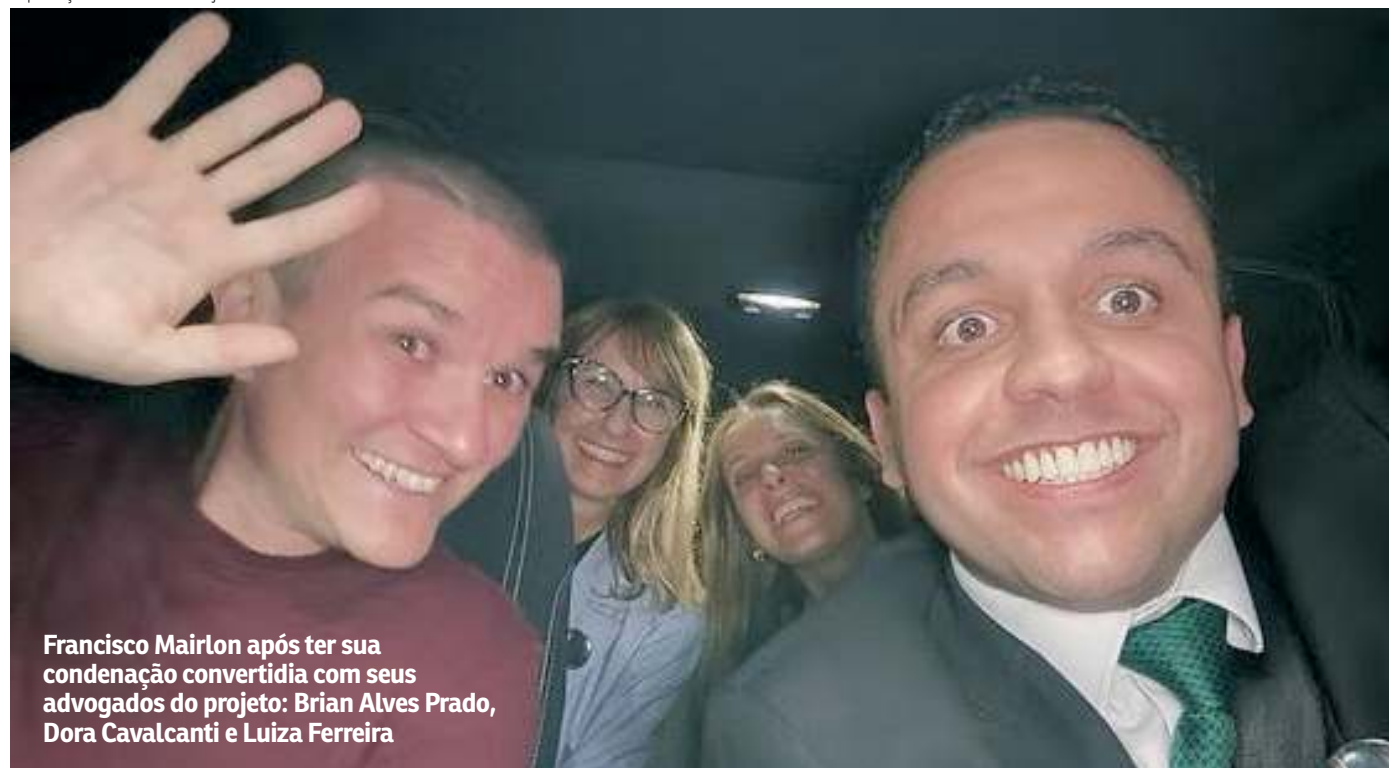
Segundo a advogada Dora Cavalcanti, o caso chegou ao *Innocence Project Brasil* por meio de um pedido de ajuda feito pelos irmãos de Francisco, ambos estudantes de Direito. A equipe também tomou conhecimento da história por meio de um podcast, em 2020, o que despertou o interesse em investigar o processo.

Após dois anos de análise minuciosa das mais de 16 mil páginas do caso, o *Innocence Project Brasil* ingressou com um pedido de produção de provas na Justiça do Distrito Federal. O objetivo era realizar o exame de confronto entre o material genético de Francisco Mairlon e os vestígios biológicos coletados na cena do crime, além de uma perícia técnica para verificar sua geolocalização no momento dos fatos. O pedido, contudo, foi negado sob o argumento de que as provas seriam “desnecessárias” para questionar a condenação.

No fim de 2022, em meio à busca por provas de sua inocência, o Projeto teve acesso às filmagens das confissões extrajudiciais colhidas na Delegacia.

Em janeiro de 2024, integrantes do *Innocence Project Brasil* visitaram o presídio onde um dos executores cumpria pena e

Reprodução site Innocence Project Brasil



Francisco Mairlon após ter sua condenação convertida com seus advogados do projeto: Brian Alves Prado, Dora Cavalcanti e Luiza Ferreira

Como funciona



1 Recebimento da solicitação de assistência



2 Obtenção de informações preliminares sobre os casos



3 Análise se o caso cumpre os requisitos para a atuação



4 Estudo dos casos que preenchem os requisitos



5 Busca de provas de inocência



6 Atuação em juízo para absolver o inocente condenado

Resumo do Caso

- Cidade/Estado: Brasília (DF)
- Crime pelo qual foi condenado: Triplo homicídio qualificado
- Pena aplicada: 47 anos, 1 mês e 10 dias
- Erro que motivou a condenação injusta: Falsa confissão, má conduta das autoridades e falhas da perícia forense
- Tempo de pena cumprido: 15 anos
- Data da inocência reconhecida: 14/10/2025

obtiveram sua retratação, registrada em vídeo, na qual negava a participação de Francisco nos crimes. Com esse novo conjunto de provas, o Projeto apresentou pedido de revisão ao Poder Judiciário, demonstrando a ilicitude das confissões obtidas na fase policial.

A defesa também destacou que os depoimentos indiretos prestados pelos próprios policiais responsáveis pela investigação eram igualmente inválidos, pois apenas reproduziam a confissão forçada feita durante o inquérito. Com a exclusão das confissões falsas, a retratação do corréu e a ausência de qualquer outra prova produzida sob contraditório judicial, tornou-se evidente que não havia elementos capazes de sustentar a condenação.

Após quase 15 anos de prisão injusta, a Justiça finalmente reconheceu as ilegalidades cometidas no processo. Em decisão unânime do

Superior Tribunal de Justiça, Francisco Mairlon recuperou sua liberdade em 14 de outubro, simbolicamente, no mês dedicado à conscientização sobre as condenações injustas.

“Era um caso extremamente desafiador, tanto pela complexidade quanto pelo volume de informações”, relata Dora Cavalcanti. “Três semestres de alunos do projeto de extensão do *Innocence Project* se dedicaram exclusivamente à análise do processo. Eu coordenei o trabalho desde o início, mas houve a participação de diversos advogados e advogadas, da equipe e voluntários.”

A advogada destaca ainda o apoio do escritório Cavalcante Sion Advogados, do qual faz parte, responsável por muitas horas de trabalho intenso. “O caso exigiu uma dedicação profunda, fizemos visitas, entrevistas e fomos até o local dos fatos. Foi uma experiência muito marcante, especialmente para

os advogados que participaram do júri que resultou na injusta condenação de Mairlon e que continuaram a visitá-lo periodicamente.”

O momento da libertação, segundo Dora, foi de emoção indescritível. “Por tudo o que o caso representa e pela postura sempre gentil, doce e positiva do próprio Mairlon, foi um dos momentos mais comoventes da história do Projeto”, declara.

Na visão da advogada, o caso de Francisco Mairlon é exemplar para estudos, pois reúne praticamente todos os principais fatores contributivos para erros judiciais já mapeados pela literatura especializada. “O elemento mais marcante foram as falsas confissões, conhecidas na doutrina brasileira como chamadas de corréu. Houve promessas, induzimento e uma série de ilegalidades na tomada dos depoimentos de Leonardo e Paulo, ainda na fase de inquérito”, diz.